



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 062/2022.**

Ferros, 11 de março de 2022.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade de se proceder a contratação de Eletricista, para atender as demandas do Município, tendo em vista que, atualmente, o município não possui profissional contratado que atenda nesta área de atuação.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

**Vereador Wagner Silveira Teixeira**